

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201817151

Código MEC: 1647037

Código da Avaliação: 148263

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete

Endereço da IES:

50081 - Campus Principal - Rodovia BR-482, s/n Gigante. Conselheiro Lafaiete - MG.
CEP:36402-115

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 01/03/2019 09:55:16

Período de Visita: 24/03/2019 a 27/03/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marcia da Silva Barros (27023075828)

ARILMARA ABADE BANDEIRA (83817360720) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADEMIR CANDIDO	Especialização	Horista	CLT	34 Mês(es)
ALEX VITORINO	Especialização	Horista	CLT	3 Mês(es)
Alisson Rodrigo dos Santos	Mestrado	Parcial	CLT	8 Mês(es)
Anderson Correa Lopes	Especialização	Horista	CLT	15 Mês(es)
André Luciano de Carvalho	Doutorado	Parcial	CLT	45 Mês(es)
Cleide Nea Moreira Ribeiro	Mestrado	Horista	CLT	3 Mês(es)
Darlan Roberto dos Santos	Doutorado	Horista	CLT	51 Mês(es)
Edilberto da Silva Souza	Mestrado	Horista	CLT	9 Mês(es)

EMERSON RODRIGO ALVES TAVARES	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Eugenio Pacelli de Oliveira Alves	Mestrado	Horista	CLT	9 Mês(es)
Fábio Luiz de Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT	45 Mês(es)
Grace Marisa Miranda de Paula	Mestrado	Horista	CLT	30 Mês(es)
José Alves Ferreira Neto	Mestrado	Horista	CLT	39 Mês(es)
JOSE DIMAS DE ARRUDA	Mestrado	Horista	CLT	3 Mês(es)
LEANDRO LOPES HERMSDORFF	Mestrado	Horista	CLT	24 Mês(es)
MIGUEL ANGELO ARAUJO LIMA	Mestrado	Horista	CLT	3 Mês(es)
Patrícia Aparecida Ferreira de Souza	Mestrado	Parcial	CLT	45 Mês(es)
TATIANA APARECIDA RODRIGUES	Mestrado	Integral	CLT	9 Mês(es)
TATIANE MARA ESPADA CANCELA	Mestrado	Horista	CLT	3 Mês(es)
Thiago Cristian Barbosa Nunes	Especialização	Parcial	CLT	45 Mês(es)
TIAGO JOSE FERREIRA	Mestrado	Horista	CLT	3 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

1.2. Informar o nome da IES.

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Dados da Mantenedora:

Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

CNPJ: 17.080.078/0001-66

Endereço: Rua Aquiles Lobo - n. 168 A - Bairro Floresta - CEP: 30.150-160 - Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3247-3400

Natureza Jurídica: Fundação sem fins lucrativos

Direção Superior da Mantenedora

Prof. Bonifácio José Tamm de Andrada - Presidente

Prof. Fábio Afonso Borges de Andrada - Vice-Presidente

Atos Legais da Mantenedora: Lei de Criação Nº 3.038/1963, Lei Alteração de Denominação Nº 3.871/1965. Estatuto registrado sob o n.º 119.274, livro A, no registro 09, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG.

Dados da Mantida:

Nome: Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete

Endereço: Rodovia MG 482, km 03, s/nº. Bairro: Gigante, Conselheiro Lafaiete – MG.

Telefone: (31) 37694051; (31) 37694013

Estrutura Administrativa e Acadêmica da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete:

Diretor Geral: Prof. José Ambrósio Neto

Diretora Acadêmica: Vanessa Mara Tavares

Vice-diretor Geral: Wilson Rubens Tonholo

Bibliotecária: Bruna D'ângela Martins Ferreira Bruna

Secretária: Neide Estanislau Moreira Alves

Atos Legais: Decreto nº 41.808 de 07 de agosto de 2001, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08 de agosto de 2001, como IES do Sistema Estadual de Ensino, Lei de Criação Nº 3.038/1963, Lei Alteração de Denominação Nº 3.871/1965. Estatuto registrado sob o n.º 119.274, livro A, no registro 09, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG.

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete é uma das instituições de Ensino Superior mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG. Atualmente, são ofertados na IES os seguintes cursos: Administração, Educação Física (bacharelado), Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Pedagogia, Engenharia de Minas, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Pedagogia, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Psicologia.

Missão: Formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

De acordo com o PPC do Curso de Engenharia Civil, a IES está localizada em uma cidade polo da região do Alto Paraopeba. Região essa que possui um grande potencial de exploração de minério de ferro e que vem recebendo um grande volume de investimentos privados devido ao aumento da demanda mundial por este mineral. O PPC cita também que a cidade de Conselheiro Lafaiete vem vivenciando um crescimento acelerado da população, e em consequência disso, o aumento da demanda por educação, moradia, saúde e segurança. Com isso, para suprir estas necessidades e também observando a realidade socioeconômica de nossa região, as obras de infraestrutura são indispensáveis, carecendo de profissionais qualificados para enfrentar o mercado de trabalho.

Também de acordo com o mesmo PPC: "O profissional egresso deverá estar capacitado a identificar e solucionar problemas na área de Engenharia Civil, com atuação criativa e crítica, estando ciente da necessidade de formação contínua e permanente. E, devido à grande abrangência desta modalidade de Engenharia, deverá ter formação generalista, crítica e reflexiva para poder trafegar nas outras áreas de conhecimento, estando preparado para trabalhos de natureza multidisciplinar."

Levando-se em conta também que o profissional formado no curso Engenharia Civil da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete deve ser capaz de atuar nas diversas atividades relacionadas a Engenharia Civil, verifica-se que está corretamente justificada a existência do curso na região e a coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete foi criada em 1997 e é uma das instituições de Ensino Superior mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos (FUPAC), que tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG. A FUPAC iniciou suas atividades em 1966 e está voltada para a prestação de serviços educacionais.

O primeiro curso criado em Conselheiro Lafaiete foi Tecnologia em Processamento de Dados que teve seu início em 25/08/1997, transformado em Sistemas de Informação em 2001.

Em função da instalação de grandes empresas mineradoras na região e buscando atender as necessidades mercadológicas, a Faculdade foi crescendo e implantando novos cursos.

Atualmente, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete possui cerca de 2500 alunos e são ofertados os seguintes cursos: Administração, Educação Física (bacharelado), Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Pedagogia, Engenharia de Minas, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Pedagogia, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Psicologia. Sendo que o curso de Engenharia Civil iniciou suas atividades no ano de 2015, autorizado pela Portaria nº 537, de 25 de agosto de 2014, publicada no DOU nº 163 de 26 de agosto de 2014.

A instituição conta em seu quadro docente, no 1º semestre de 2019, com 7 Doutores, 49 Mestres e 39 Especialistas

A IES promoveu nos últimos 03 (três) anos os cursos de pós-graduação Lato Sensu: Gestão de Pessoas e Inovação Tecnológica, Gestão Estratégica de Negócios, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Engenharia de Controle e Automação.

Até o final de 2019, de acordo com o PDI, a Faculdade pretende implantar 07 (sete) cursos de graduação, 23 (vinte e três) cursos de pós-graduação e 48 (quarenta e oito) cursos de extensão.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Engenharia Civil, autorizado Portaria nº537, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2014

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O Curso de Engenharia Civil funciona na Rodovia MG 482 – km 03, Bairro Gigante, Conselheiro Lafaiete – MG.

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

De acordo com o PPC do Curso de Engenharia Civil, a IES elabora seus PPC's a partir da reflexão, discussão e colaboração de todos os segmentos envolvidos, estabelecendo os princípios da identidade Institucional e expressa a missão, os objetivos, os valores, as práticas pedagógicas, as políticas de ensino e extensão e sua incidência social e regional, implantando, assim, as políticas institucionais de ensino e extensão, constantes no PDI.

O PDI da instituição orienta as decisões e ações tanto da gestão acadêmica quanto da administração da instituição, onde incorpora a concepção educacional centrada na formação integral consistente, formação teórica acompanhada do desenvolvimento de habilidades e competências em estreita unidade entre teoria e prática, sólida formação ética, compromisso social e político dos estudantes.

Com critérios pedagógicos, a Política de Ensino privilegia a formação por competências e habilidades, estrutura a concepção curricular para favorecer a flexibilidade e, na busca da interdisciplinaridade, investe em projetos alinhados com a identidade e com a missão institucional, fortalece diversas modalidades de ensino-aprendizagem, assim como fomenta a inovação, a produção do conhecimento e a participação nas atividades e compromissos da comunidade acadêmica.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico do Curso contempla o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia e tudo quanto se refere ao desenvolvimento do curso, obedecidas as diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação, de acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica. O curso é Bacharelado.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

De acordo com o Despacho Saneador o Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso de Engenharia Civil funciona no período noturno.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

3600 h

De acordo com o PPC, a carga horária de todos os cursos de graduação é mensurada em horas (60 minutos), composta de 50 minutos de aula mediada e 10 minutos de atividades extraclasse orientadas, totalizando 60 minutos de efetiva atividade acadêmica.

As matrizes curriculares de todos os cursos de graduação da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete têm a sua duração contabilizada em horas-relógio, conforme determina o inciso II, do art. 2º, da Res. CNE/CES nº 2/2007.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Período mínimo de integralização do curso: 10 semestres

Período máximo de integralização do curso: 15 semestres

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Coordenação do Curso: Tatiana Aparecida Rodrigues

Formação acadêmica: Mestre em Engenharia Civil e Bacharel em Engenharia Civil

Regime de trabalho: Integral

Tempo de exercício na IES: 7 meses

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): $(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G/D + M + E + G$

Especialização: 6

Mestrado: 13

Doutorado: 2

$IQCD = 80$

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutor: 02

Mestre: 13

Especialista: 06

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não oferta disciplina em língua estrangeira

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Libras é uma disciplina optativa ofertada no 10º período

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Convênios de estágios

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Ainda não existem egressos do Curso de Engenharia Civil.

A Avaliação Institucional realizada pela IES, em conformidade com a Lei n.10.861/2004, prevê também realização de pesquisa com os seus egressos. Esta pesquisa é um mecanismo que possibilitará a avaliação contínua da Instituição, oportunizando a participação dos egressos em outras atividades oferecidas pela IES. Os resultados obtidos nessa pesquisa serão utilizados no processo de avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos. A Instituição lida com as dificuldades de seus egressos e colhe informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Atos Legais: Decreto nº 41.808 de 07 de agosto de 2001, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08 de agosto de 2001, como IES do Sistema Estadual de Ensino, Lei de Criação Nº 3.038/1963, Lei Alteração de Denominação Nº 3.871/1965. Estatuto registrado sob o n.º 119.274, livro A, no registro 09, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG.

Engenharia Civil, autorizado Portaria nº537, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2014

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Atos Legais: Decreto nº 41.808 de 07 de agosto de 2001, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08 de agosto de 2001, como IES do Sistema Estadual de Ensino, Lei de Criação Nº 3.038/1963, Lei Alteração de Denominação Nº 3.871/1965. Estatuto registrado sob o n.º 119.274, livro A, no registro 09, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG.

Engenharia Civil, autorizado Portaria nº537, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2014

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O Curso de Engenharia Civil foi autorizado através da Portaria Nº 537, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2014 e portanto não passou por nenhuma Avaliação de Reconhecimento ainda.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O Curso teve início em 2015. Atualmente está no 9º período. Considerando que foram ofertadas 60 vagas por período, até o 9º período foram ofertadas 540 vagas, sendo que atualmente existem apenas 185 alunos matriculados, o que resulta em 355 vagas ociosas.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC – o Conceito Preliminar de Curso é composto de oito componentes, agrupados em quatro dimensões que se destinam a avaliar a qualidade dos cursos de graduação. Para que um curso tenha o CPC calculado, é preciso que ele possua no mínimo dois estudantes concluintes participantes no Enade. O Conceito Preliminar de Curso (CPC) além do desempenho dos estudantes, considera corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos na avaliação.

O Curso de Engenharia Civil da Instituição em questão ainda não possui Conceito Preliminar de Curso (CPC) nem Conceito de Curso (CC), pois o mesmo teve início em 2014 e irá passar ainda pela primeira Avaliação de Reconhecimento.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica. O curso teve início em 2015.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

$462/21 = 22$ meses

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco:

Ingressantes:

2015: 87
2016: 45
2017: 47
2018: 74
2019: 19

Matriculados:

2015: 83
2016: 121
2017: 146
2018: 175
2019: 185

Concluintes: nenhum

Estrangeiros: nenhum

Matriculados em estágio supervisionado:

2019: 13

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso–TCC:

2019: 61

Participantes de projetos de pesquisa (por ano):

2019: 30

Participantes de projetos de extensão (por ano):

2017: 25
2018: 25

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano):

2015: 19
2016: 48
2017: 70
2018: 91
2019: 92

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Atualmente as disciplinas ofertadas na matriz curricular do curso são: Introdução à engenharia; Filosofia, Sociologia, Metodologia do Trabalho Científico; Gestão Ambiental; Empreendedorismo e Leitura e produção de textos e os docentes responsáveis por essas disciplinas são:

- Darlan Roberto dos Santos - Graduação em Jornalismo - Doutorado em Licenciatura Comparada
- André Luciano Carvalho - Graduação em Engenharia Civil - Doutorado em Engenharia Agrícola
- Thiago Cristian Barbosa Nunes - Graduação em Direito e Graduação em Filosofia - Especialização em Filosofia e Especialização em Gestão Empresarial
- Stefan Willian Oliveira da Silva - Graduação em Comunicação Social - Especialização em Marketing e Inteligência de Mercado e Especialização em Tecnologia e Educação a Distância

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	5,00
2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.	5
Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira suficientes no âmbito do curso.Foram verificados o PPC, currículos dos docentes, atividades realizadas pelos alunos, infraestrutura da IES. Foi identificado a participação do dos docentes e discentes em projetos inserindo a comunidade local.	
2.2. Objetivos do curso.	5
Justificativa para conceito 5: O objetivo é fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico na Faculdade Antonio Presidente Antonio Carlos de Conselheiro Lafaiete e na comunidade onde está inserida gerando trabalhos promissores e importantes para o desenvolvimento da região.	
2.3. Perfil profissional do egresso.	5
Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso consta no PPC, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente de: projetar e conduzir experimentos , interpretar resultados , resolver problemas de engenharia e comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica.	
2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	5
Justificativa para conceito 5: A oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Apresenta comprovadamente um método inovador uma sala adequada com tecnologia onde o aluno interage com estudos de casos.	
2.5. Conteúdos curriculares.	5
Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares implantados atendem de maneira satisfatória as condições necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional definido para o egresso.	
2.6. Metodologia.	5
Justificativa para conceito 5: As metodologias desenvolvidas são coerentes com o perfil do egresso e são previstas ações e atividades que proporcionam as condições para o desenvolvimento do PPC, sendo que a articulação entre teoria e prática é uma forte aliada das atividades interdisciplinares.	
2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está implantado e regulamentado na resolução CNE/CP número 1 de 2006, contendo orientação ,coordenação e supervisão, correspondente a carga horária 300 horas. A Faculdade desenvolve parcerias (convênios) com empresas municipais e regionais.	
2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: As atividades complementares estão institucionalizadas e implementados e existem mecanismos comprovadamente exitosos na sua regulação, gestão e aproveitamento.	
2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: O Trabalho de conclusão do curso é individual está dividido em duas partes: Trabalho de curso Parte I no 9º período e Parte 2 no 10º período. O TCC I possui carga de 40 horas e TCCII carga de 80 horas totalizado 120 horas.	
2.12. Apoio ao discente.	5
Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de atendimento extraclasse. A IES implantou os programas de: ações de atendimento psicopedagógico, acessibilidade, nivelamento, monitoria, ouvidoria, núcleo de estágio e empregabilidade do aluno, centro integrado de acadêmico-financeiro, núcleo de estratégias pedagógicas e avaliação de aprendizagem e o centro de atendimento (CAD)	
2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	5
Justificativa para conceito 5: Os trabalhos de autoavaliação institucional estão implantados de maneira suficiente, com a Comissão Própria de Avaliação CPA desenvolvendo ações para contribuir com as decisões gerenciais com melhoria dos processos educacionais. Os resultados da Avaliação Institucional são validados estatisticamente realizando o cruzamento dos dados coletados em diferentes segmentos. Em seguida é feito o retorno da avaliação a todos os segmentos envolvidos de tal forma que estes tenham conhecimento das recomendações de melhorias. O retorno dos resultados é feito através de: divulgação dos resultados gerais na unidade e nos cursos,retorno individual dos resultados aos professores do curso,através de documentos contendo a análise individual do desempenho docente.	
2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	5
Justificativa para conceito 5: As disciplinas on-line do curso de Engenharia Civil tem professor-tutor,que possui formação na área da disciplina que leciona. Atualmente as disciplinas ofertadas na matriz curricular do curso são: Introdução a Engenharia, Filosofia, Sociologia, Metodologia do Trabalho Científico, Gestão Ambiental e Empreendedorismo.	
2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	5
Justificativa para conceito 5: Os conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes ao desempenho de tutor foram evidenciadas através dos registros de capacitação e experiência. Também foram realizadas entrevistas com os mesmos.	
2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5

Justificativa para conceito 5: A IES oferece como tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) variados recursos,entre eles:Ambiente Virtual de Aprendizagem,projetos multimídias,notebooks,caixa de som,quatro laboratórios de informática,o que permite executar o Projeto Pedagógico de curso e permitem a integração dos vários segmentos que compõem a instituição.	
2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	5
Justificativa para conceito 5: Os laboratórios possuem navegador de Internet e softwares específicos a utilização dos cursos. A IES disponibiliza acessibilidade em LIBRAS no site Institucional e para seus alunos com deficiência e/ou portadores de necessidades educacionais especiais, recursos mais específicos como: computadores na biblioteca, laboratório e sala dos professores com programa DOSVOX, que transformam texto em áudio, app tradutor e intérprete de libras,projeto multimídia e ou TV em todas as salas de aula e laboratórios,ambiente virtual de aprendizagem (Plataforma Blackboard), que propicia recuperação de conteúdos e revisão de aulas,teclados ampliados em Braille e régua Lupa para baixa visão.	
2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	5
Justificativa para conceito 5: As disciplinas possuem um conjunto de materiais didáticos que são planejados e escritos por profissionais da área, levando-se em consideração a elaboração ou a atualização da ementa e das referências bibliográficas realizadas pelo NDE e a Coordenação do curso.	
2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: Os procedimentos de avaliação desenvolvidos no processo ensino aprendizagem atendem de maneira suficiente aos objetivos definidos no Projeto Pedagógico do curso PPC.	
2.20. Número de vagas.	5
Justificativa para conceito 5: A infraestrutura da IES,bem como a quantidade de professores a disposição do projeto do curso,observados durante a visita,atende de maneira excelente a oferta das 120 vagas ofertas pela IES.	
2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	4,80
3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5
Justificativa para conceito 5: O Núcleo Docente Estruturante está implantado e foi regulamentado em 24 de junho de 2014. De acordo com o Ato de Nomeação nº 06/2018, atualmente os componentes do Núcleo Docente Estruturante são: Tatiana Aparecida Rodrigues – Mestre – Regime de Trabalho Integral – Coordenadora do Curso André Luciano de Carvalho – Doutor – Regime de Trabalho Parcial Emerson Alves Tavares – Mestre – Regime de Trabalho Parcial Fábio Luiz de Oliveira – Mestre - Regime de Trabalho Parcial Patrícia Aparecida Ferreira de Souza – Mestre - Regime de Trabalho Parcial Foram analisadas as atas de reuniões, regulamento do curso, realizadas entrevistas e ficou evidente a participação de todos os membros do NDE na elaboração/reformulação do PPC	
3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	5
Justificativa para conceito 5: A IES utiliza a equipe multidisciplinar da Mantenedora que é constituída por profissionais das diversas áreas do conhecimento e atende aos pressupostos dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do MEC/2007. A equipe é composta por docentes, tutores e pessoal técnico-administrativo (coordenador da EaD, coordenador de logística, coordenador de curso, revisores, equipe de TI, web designers e outros). A IES nos apresentou Plano de Ação com processos de trabalho formalizados.	
3.3. Atuação do coordenador.	5
Justificativa para conceito 5: A Coordenadora do curso, Profa. Tatiana Aparecida Rodrigues, foi nomeada através do Ato nº 002/2018 DIREÇÃO GERAL e tem participação efetiva no acompanhamento das ações desenvolvidas para a operacionalização do Projeto Pedagógico do Curso e ficou claro que sua atuação junto ao corpo docente, aos discentes e no cumprimento de suas atribuições tanto como coordenadora como docente é considerada excelente.	
3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	5
Justificativa para conceito 5: A Profa. Tatiana Aparecida Rodrigues, Coordenadora do Curso, trabalha em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 14 horas dedicadas as atividades acadêmicas e administrativas do curso, atendendo a um plano de ação estabelecido, e sendo avaliada periodicamente. Seu desempenho pode ser comprovado através de entrevista com o corpo docente e discentes e através da análise dos indicadores de desempenho apresentados pela IES através do Relatório - Avaliação coordenadores e professores.	
3.5. Corpo docente.	5
Justificativa para conceito 5: Ficou evidente através de entrevistas com o corpo docente, discentes, análise de atas, PPC, entre outros documentos pertinentes, a preocupação com a atualização do conteúdo de cada disciplina, das referências bibliográficas, realização de visitas técnicas e outras atividades que permitam ao aluno vivenciar aquilo que está sendo ministrado em sala de aula. Ficou evidente também o estímulo a pesquisa e posterior publicação.	
3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5
Justificativa para conceito 5: Dos 21 (vinte e um) docentes que atuam no Curso de Engenharia Civil, apenas 01 (um) trabalha em regime de trabalho integral, 06 (seis) trabalham em regime de trabalho parcial e os demais trabalham como horistas. Mesmo assim ficou evidente o atendimento integral da demanda existente.	
3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	5
Justificativa para conceito 5: Dos 21 (vinte e um) docentes do curso, 15 docentes apresentam experiência profissional comprovada superior a 3 anos, excluídas as atividades de Magistério Superior, o que representa 71,4% do total de docentes.	
3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso Bacharel em Engenharia Civil	
3.9. Experiência no exercício da docência superior.	5

Justificativa para conceito 5: Dos 21(vinte e um) docentes do curso, todos eles apresentam experiência no exercício da docência, incluídas as atividades de Magistério Superior, o que representa 100% do total de docentes.	
3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	5
Justificativa para conceito 5: A experiência do corpo docente na educação a distância permite sua atuação de forma eficiente junto às necessidades dos discentes e características de cada turma.	
3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	5
Justificativa para conceito 5: A experiência dos tutores na educação à distância permite sua atuação de forma eficiente junto aos docentes e discentes e sua interação com os demais tutores e coordenador do curso.	
3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	5
Justificativa para conceito 5: O colegiado de curso está implantado e institucionalizado de maneira suficiente. Suas atribuições e forma de composição estão previstas no Regimento Geral da IES, aprovado em 04 de setembro de 2018, e citadas no PPC.	
3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	4
Justificativa para conceito 4: Atualmente as disciplinas ofertadas na matriz curricular do curso são: Introdução à engenharia; Filosofia, Sociologia, Metodologia do Trabalho Científico; Gestão Ambiental; Empreendedorismo e Leitura e produção de textos e os docentes responsáveis por essas disciplinas são: - Darlan Roberto dos Santos - Graduação em Jornalismo - Doutorado em Licenciatura Comparada - André Luciano Carvalho - Graduação em Engenharia Civil - Doutorado em Engenharia Agrícola - Thiago Cristian Barbosa Nunes - Graduação em Direito e Graduação em Filosofia - Especialização em Filosofia e Especialização em Gestão Empresarial - Stefan Willian Oliveira da Silva - Graduação em Comunicação Social - Especialização em Marketing e Inteligência de Mercado e Especialização em Tecnologia e Educação a Distância	
3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	5
Justificativa para conceito 5: A experiência dos tutores na educação à distância permite sua atuação de forma eficiente junto aos docentes e discentes e sua interação com os demais tutores e coordenador do curso, identificando dificuldades dos alunos, expondo o conteúdo em linguagem de fácil entendimento, apresentando exemplos contextualizados, propondo atividades específicas e práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras.	
3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	5
Justificativa para conceito 5: No PPC está descrito de forma explícita as interações entre o coordenador de curso e o tutor presencial, entre o professor da disciplina e o tutor virtual, entre o tutor virtual e o tutor presencial, entre o professor da disciplina e o coordenador de curso, entre o coordenador de EAD e o coordenador de curso visando garantir a aprendizagem do aluno e a solução de problemas que surgem no decorrer do curso. São realizadas avaliações periódicas que visam identificar problemas e possibilidades de melhorias no processo de interação entre eles.	
3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	3
Justificativa para conceito 3: Dos 21 docentes do Curso de Engenharia Civil: - 07 docentes (33%) possuem no mínimo 9 produções - 08 docentes (38%) possuem no mínimo 7 produções - 12 docentes (57%) possuem no mínimo 4 produções	
Dimensão 4: INFRAESTRUTURA	5,00
4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.	5
Justificativa para conceito 5: Apenas 01 (um) docente trabalha em regime de trabalho em tempo integral e é também a Coordenadora do Curso, que possui uma sala específica e adequada para o desenvolvimento de suas funções.	
4.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	5
Justificativa para conceito 5: As condições do ambiente de trabalho disponibilizado para o exercício das atividades acadêmicas e administrativas da Coordenadora do Curso, proporcionam condições adequadas para atendimento aos professores e estudantes e permitem atendimento com privacidade.	
4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	5
Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores atende a todos os professores da IES e é dotada de infraestrutura suficiente para proporcionar as condições ao desenvolvimento das atividades acadêmicas dos docentes.	
4.4. Salas de aula.	5
Justificativa para conceito 5: A quantidade de salas de aulas é suficiente para atender ao número de estudantes matriculados e apresentam as condições ambientais necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas com conforto e segurança. Sendo que um dos locais que proporciona distintas situações de ensino-aprendizagem e disponibiliza recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa é a Sala Interativa de Estudos On Line.	
4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: A quantidade de laboratórios de informática e a Sala Interativa de Estudos On Line é suficiente para atender ao número de estudantes matriculados e apresentam as condições ambientais necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. A quantidade de equipamentos disponibilizados (desktops, notebooks e tablets) permite que os alunos atendam as necessidades institucionais e acadêmicas. Toda a área física da IES é atendida por rede sem fio. A estrutura possui hardwares e softwares atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.	
4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	5
Justificativa para conceito 5: Com relação a bibliografia básica, durante a visita in loco pode-se observar que o acervo está catalogado e tombado no patrimônio da IES. Observou-se também a quantidade de exemplares disponível para cada título e o acesso a normas técnicas, periódicos, acervo físico, e-books, o histórico de empréstimo pelos alunos e o Relatório Referendado das Bibliografias do Curso de Engenharia Civil, elaborado e assinado pelo NDE.	
4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	5
Justificativa para conceito 5: No que diz respeito a bibliografia complementar, durante a visita in loco pode-se observar que o acervo está catalogado e tombado no patrimônio da IES. Observou-se também a quantidade de exemplares disponível para cada título e o acesso a normas técnicas, periódicos, acervo físico, e-books, o histórico de empréstimo pelos alunos e o Relatório Referendado das Bibliografias do Curso de Engenharia Civil, elaborado e assinado pelo NDE.	
4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	5
Justificativa para conceito 5: A quantidade e condições ambientais e de segurança dos laboratórios e os insumos, materiais, equipamentos, hardwares e softwares disponibilizados atendem perfeitamente as necessidades dos alunos e docentes no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e são constantemente avaliados e identificadas as necessidades de adequação e atualização.	
4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.	5

Justificativa para conceito 5:A quantidade e condições ambientais e de segurança dos laboratórios e os insumos, materiais e equipamentos disponibilizados atendem perfeitamente as necessidades dos alunos e docentes no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e são constantemente avaliados e identificadas as necessidades de adequação e atualização.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Arlmara Abade Bandeira Ponto Focal
Marcia da Silva Barros

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

201817151

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete
Campus: 50081-Campus Principal
R 482,Km 03, s/n Gigante. Conselheiro Lafaiete - MG. CEP:36400-000

5.4. Informar o ato autorizativo.

Dados da Mantida:

Nome: Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete
Endereço: Rodovia MG 482, km 03, s/n°. Bairro: Gigante, Conselheiro Lafaiete – MG.
Telefone: (31) 37694051; (31) 37694013

Estrutura Administrativa e Acadêmica da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete:
Diretor Geral: Prof. José Ambrósio Neto
Diretora Acadêmica: Vanessa Mara Tavares
Vice-diretor Geral: Wilson Rubens Tonholo
Bibliotecária: Bruna D'ângela Martins Ferreira Bruna
Secretária: Neide Estanislau Moreira Alves

Atos Legais: Decreto nº 41.808 de 07 de agosto de 2001, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08 de agosto de 2001, como IES do Sistema Estadual de Ensino, Lei de Criação Nº 3.038/1963, Lei Alteração de Denominação Nº 3.871/1965. Estatuto registrado sob o n.º 119.274, livro A, no registro 09, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG.

Engenharia Civil, autorizado Portaria nº537, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2014

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Engenharia civil
10º semestre
Presencial
120 vagas
Modalidade semestral

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI - 2017 a 2019
PPC - 12/02/2019
Relatórios de auto avaliação realizados pela CPA (Integral): 2013 a 2014; 1017 a 2018; 2018 a 2020
Atas de reunião do NDE e do Colegiado: de 2015 a 2019
Regimento Geral: 04/09/2018
Planos de aprendizagem: 2015 a 2019
Relatório de Análise de Adequação do Perfil do Egresso/ Unidades Curriculares/ Docentes do Curso de Engenharia Civil: 12/02/2019

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A IES encontra-se muito bem estruturada no que diz as três dimensões, tanto o corpo docente como a coordenação de curso e demais envolvidos encontram-se extremamente comprometidos com o bom desempenho da IES.

Dimensão: Organização didático pedagógica - as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas de acordo com o descrito no PDI, assim com os objetivos do curso estão sendo atendidos. Os conteúdos curriculares, a metodologia desenvolvida, as parcerias com empresas, o apoio ao discente atendem de maneira satisfatória as condições necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. O trabalho da Comissão Própria de Avaliação contribui para a auto avaliação do curso e da instituição, contribuindo para as decisões gerencias e para a melhoria dos processos educacionais.

Dimensão: Corpo docente e Tutorial - O trabalho do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado contribuem para a auto avaliação do curso, contribuindo para a implantação de melhorias nos processos educacionais. O corpo docente, incluindo os envolvidos com EAD, é bastante experiente e encontra-se extremamente estimulado e comprometido no desenvolvimento de ações que gerem melhoria no processo de ensino-aprendizagem.

Dimensão: Infraestrutura - As instalações físicas, salas de aula, laboratórios, biblioteca, entre outras, incluindo todos os equipamentos de multimídia nelas disponibilizados, atendem perfeitamente as necessidades dos alunos, do corpo docente e coordenação de curso e apresentam condições ambientais e de segurança necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, formada de acordo com o Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 03 de março de 2019, composta pela Profa. Márcia da Silva Barros e pela Profa. Arilmara Abade Bandeira, na qualidade de integrantes do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASIS, realizou a avaliação in loco, visando ao reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, no período entre 24/03e27/03/2019 na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete, localizada na Rua 482, km 03, s/n, em Conselheiro Lafaiete/MG, não havendo divergência entre o endereço informado no sistema e o de funcionamento do curso. A IES encontra-se muito bem estruturada no que diz respeito as três dimensões, tanto o corpo docente como a coordenação de curso e demais envolvidos encontram-se extremamente comprometidos com o bom desempenho da instituição e os docentes também mostraram-se bastante satisfeitos no tocante as três dimensões.

Concluídas todas as atividades, a Comissão de Avaliação tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Organização didático-pedagógica: 5,0

Corpo docente e tutorial: 4,8

Infraestrutural: 5,0

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,92

CONCEITO FINAL FAIXA

5

FECHAR